



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE APOIO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

ATA DE REUNIÃO

Data: 27/07/2023

Horário: 15:00 – 16:00

Local: Microsoft Teams (ID da Reunião: 228 357 794 240)

Participantes:

Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública:

Thais Fonseca Felippi Pimentel (Coordenadora-Geral do Núcleo UNIJUD Digital);

Carlos Nestor Lima Passos da Silva (Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Lucio Ribeiro Gomes (Representante do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário – Labjus/SETIM);

Magistrados:

Dr. Leonardo Rulian Custódio (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Valença);

Dr. Rodrigo Souza Britto (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bom Jesus da Lapa);

Dr. Renan Souza Moreira (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Nova Viçosa e da Comarca de Mucuri);

Dr. Gabriel Iglesias Veiga (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Miguel Calmon);

Dr. Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Amélia Rodrigues);

Procuradores dos Municípios:

Ricardo O. Rebelo (Procurador do Município de Santo Estevão);
Thaillon Santos Logrado (Procurador do Município de Castro Alves);
Jerri Antonio Crestan (Procurador do Município de Nova Viçosa);
Felipe Alves de Novaes (Procurador do Município de Seabra);
Cristiano Antonio de Almeida (Procurador do Município de Miguel Calmon);
Luciano Leite Afonso (Procurador do Município de Mucuri);

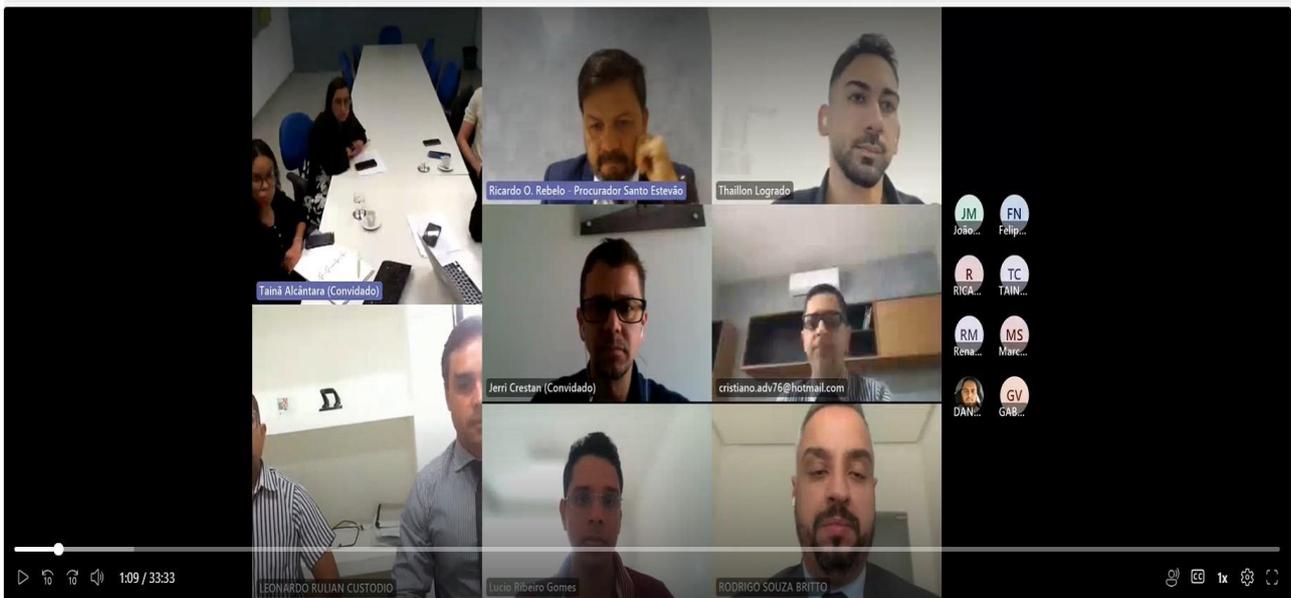
Demais servidores:

Ivana Bonfim de Amorim (Assessora do Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mucuri);
Daniel Wanderley Esbérard (Assessor do Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo Estevão);
Erivan Lopes dos Santos (Diretor de Secretaria da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Valença);
Márcia Karina Andrade Sampaio Souza (Servidora da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Seabra);
Raquel Hilarião Ferreira (Servidora do Núcleo UNIJUD Digital);
Tainã Alcântara Cruz (Servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

PAUTA

Apresentação do Robô Haia que atuará em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Considerações Iniciais:

Iniciada a reunião, Dra. Thais Fonseca Felippi Pimentel, explicou sobre a importância da implantação de tecnologia (Robô) em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

Houve o esclarecimento de que a ação colaborativa da Procuradoria viabilizará a atuação do Robô e agilizará a prolação de sentenças pelo Juízo de Direito, proporcionalizando a redução otimizada do acervo, restando capacidade para atuação especializada em ações de maior complexidade.

Foi ressaltada a importância da colaboração da Procuradoria Municipal para o funcionamento adequado do Robô, uma vez que as petições precisam ser nomeadas corretamente no sistema PJe.

Apresentação do Robô:

Os servidores Carlos Nestor Lima Passos da Silva e Lucio Ribeiro Gomes fizeram explicação sobre o funcionamento do robô através de *slides* e da utilização do próprio sistema PJe.

Houve a explanação de que o Robô será utilizado para Automatização das rotinas de pedido de extinção por cancelamento da dívida (código 90009); pedido de extinção por pagamento da dívida (código 90001); pedido de suspensão por

parcelamento da dívida (código 90003) e pedido de suspensão pelo artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais (código 90004). Foi esclarecido ainda que o Robô identificará a petição nomeada corretamente e encaminhará o processo para um fluxo próprio no PJe, com indicação de minuta para o Magistrado. O servidor Lucio explicou que o assessor do Magistrado terá acesso a essa fila da minuta, e que tanto o assessor como o Magistrado poderão conferir e editar a minuta normalmente.

Foi explicado também que após o Magistrado assinar a sentença, o processo aparecerá para o Cartório na fila "(TJBA) - Tratamento Automatizado - MOVIMENTAR", e o servidor poderá encerrar as outras tarefas (filas) nas quais o processo eventualmente se encontre. Houve a ressalva de que o Robô não duplica o processo no acervo da Unidade Judiciária, uma vez que somente há a criação de mais uma tarefa (fila), a qual poderá ser encerrada pelo Cartório.

Além disso, foi sinalizado que a petição pode ser protocolada pela Procuradoria em qualquer fase do processo, inclusive em processos suspensos, por exemplo, e que o Robô somente identificará as petições protocoladas a partir do seu funcionamento. Em relação aos processos (processos não julgados) que já possuíam esse tipo de petição antes do funcionamento do Robô, foi acrescentado que eles serão etiquetados para que o Robô também possa atuar nesses feitos.

Por fim, foi explicado que na tela da assinatura da sentença há opções de intimação automática do ato judicial e que o Magistrado tem a possibilidade de desmarcar essas opções de intimação automática se assim o desejar.

O servidor Lucio explicou que o Robô só realiza intimação automática via publicação Diário e Portal.

Posteriormente, foi aberto espaço para que os Magistrados e Procuradores dos Municípios apresentassem dúvidas ou sugestões.

O Magistrado Dr. Leonardo Rulian Custódio parabenizou o desenvolvimento da nova ferramenta e questionou se há algum cronograma para implementação do Robô Haia. O servidor Carlos Nestor explicou que o Robô Haia começará a atuar na data de hoje (27/07/2023) nas Comarcas convidadas para essa Reunião.

A servidora Márcia Karina Andrade Sampaio solicitou esclarecimentos quanto à intimação da sentença via AR. O servidor Lucio explicou que a intimação via AR tem que ser feita pelo Cartório, uma vez que o Robô só realiza intimação automática via publicação Diário e Portal.

Considerações Finais:

Dra. Thais Fonseca Felippi Pimentel ressaltou que a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública encontra-se à disposição dos participantes para esclarecimentos, bem como disponibilizou *e-mail* e telefone celular para possibilitar um canal de comunicação em caso de dúvidas e sugestões sobre o funcionamento do Robô.